



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
CONSELHO DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – CPCE/UFPI

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 035, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Designa os Membros para Compôr Comissão Eleitoral para realização de Consulta prévia à Comunidade Universitária para a Escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do CPCE/UFPI – Quadriênio 2025-2029

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

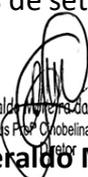
- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;
- a Resolução CONSUN/UFPI Nº 218, de 09 de setembro de 2024;
- a decisão do Conselho do Campus em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2024;
- o Ofício S/N- ADUFPI, de 18 de setembro de 2024;
- o Ofício Nº 002/2024 – SINTUFPI - Subseção Bom Jesus, de 16 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compôr a Comissão Eleitoral para realização de Consulta prévia à Comunidade Universitária para a Escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do CPCE/UFPI – Quadriênio 2025-2029, da forma como segue: DOCENTES: Marcelo Xisto Ribeiro (Presidente); Débora Costa Viegas de Lima (Titular); Francisco Fernandes Pereira (Titular); Giselle Lemos Moreira (Titular); Wagnaldo Nunes da Silva Castro (Suplente); Ranchimity David Batista Nunes (Suplente); Antônio Francisco da Silva Lisboa (Suplente) e Marcos Jácome de Araújo; REPRESENTANTES ADUFPI: Márcia Paula Oliveira Farias (Titular) e Leonardo Atta Farias (Suplente); REPRESENTANTES SINTUFPI: Lucas Vantier Alves Pereira (Titular) e Fernando de Matos Borges (Suplente); REPRESENTANTES DISCENTES: Antônio dos Santos Filho (Titular) e Camila Costa Pereira (Suplente).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 18 de setembro de 2024


Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI